

PLANO DE TRABALHO DA OUVIDORIA

Exercício 2022

1. PLANO DE TRABALHO

As principais atividades a serem desenvolvidas pela Ouvidoria da Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, durante o ano de 2022, estão descritas no quadro 1.

Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e os períodos de execução podem sofrer ajustes, bem como serem demandadas atividades não contempladas no plano.

Quadro 1 – Atividades da Ouvidoria para o exercício 2022

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 1	Investir na capacitação do Agente de Ouvidoria											
Etapas	1 - Participar de cursos de capacitação para atuação na Ouvidoria da SETI; 2 - Participar de reuniões com a equipe da Ouvidoria Geral do Estado do Paraná para aperfeiçoar o trabalho desenvolvido na Ouvidoria da SETI; 3 - Realizar capacitação sobre o sistema SIGO; 4 - Realizar capacitação sobre legislação vigente sobre Ouvidorias do setor público.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 2	Organizar uma rede de contatos entre os Ouvidores das Universidades Estaduais do Paraná e Ouvidores dos Hospitais Universitários ligados às universidades estaduais do Paraná.											
Etapas	1 - Criar um grupo de <i>WhatsApp</i> para facilitar a comunicação entre os ouvidores das universidades estaduais e ouvidores dos Hospitais Universitários ligados às universidades estaduais do Paraná; 2 - Promover reuniões periódicas (presenciais ou virtuais) para debater formas de melhor atender as demandas encaminhadas para as Ouvidorias; 3 - Realizar visita técnica às Ouvidorias das universidades estaduais e dos Hospitais Universitários para troca de experiências.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 3	Sugerir atualização do cadastro de assuntos no Sistema SIGO.											
Etapas	1 - Avaliar os principais assuntos relacionados às manifestações encaminhadas para a Ouvidoria da SETI, por meio do SIGO.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 4	Gerenciar Sistema SIGO.											
Etapas	1 – Receber e atribuir demandas registradas via Sistema SIGO; 2 – Acompanhar e monitorar prazos de resposta; 3 – Solicitar providências aos responsáveis pelas demandas quando necessário.											